



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROTÓCOLO DE ITAPEMIRIM

PROTÓCOLO N.º 166

DATA: 10 de junho de 1966

EXERCÍCIO DE 1966

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

N.º 5066

INICIATIVA:

Vereador Luiz Gonzaga do Oliveira

HISTÓRICO:

Denominar a SANTA RITA a rua nº 4 do Bairro São Francisco de Assis.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, autuo o Projeto acima, supra-citado e mais documentos que se seguem

Flávio L. da F.

PROJETO DE LEI

N.º 5066

L. COLETO
TOMAS S. M. VIANA
7-7-1966

Sala das Sessões
R.
(REPÚBLICA FEDERATIVA)

Art. 1º) - Fica demarcada rua SANTA RITA, a rua projetada do Bairro
São FRANCISCO DE ASSIS.

Art. 2º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

L.G.O.
VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Tem esta iniciativa a finalidade de dar nome a uma rua pro-
jetada do Bairro de nossa Cidade, contados com o apoio dos meus
colegas.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

L.G.O.
VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI N°

N° 5066

2 = 01-

A COMISSÃO DE ~~TRANSPORTES~~ VIACAO
É OBRAS PÚBLICAS
Sala das Sessões, 21.7.1966
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º) - Fica demovimentada a rua SANTA RITA, e sua extensão no Bairro São FRANCISCO DE ASSIS.

Art. 2º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Tive esta iniciativa a finalidade de dar nome a uma rua projetada no Bairro de nossa Cidade, contanto com o apoio dos meus colegas.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 1966

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROTÓCOLO N.º
DATA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 50/66.
INICIATIVA DO VEREADOR IATI GOMES DA OLIVEIRA

Registro n. Aut. n.
14/7/66. Ruy Soárez
Presidente da
Câmara

PARECER:

O projeto de Lei número 50 /66, de iniciativa do Vereador IATI GOMES DA OLIVEIRA, tem enpare legal e é constitucional.

Motivo pelo qual, souco favorável a iniciativa,

É o respeito parcer.

Sale das Comissões, 12 de julho de 1966.

Elias Lacerda

COMISSÃO DE TRÂNSITO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI N° 5/66
INICIATIVA DO VER. ADTOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

- VAS D.O.B.R -

Ao receber o Projeto de Lei de nº 5/66 - de iniciativa do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, versando sobre nomenclatura de rua, neste cidade, somos de parecer que a matéria deve ter livre tramitação neste Augusta Casa, uma vez que vem beneficiar a cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de julho de 1966.

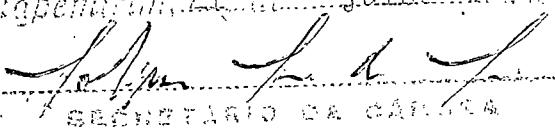
José Mário
RAMMUNDO JUPPI DU SOUZA

Autor Dilen dos Santos
ADTOR DILEN DOS SANTOS

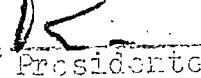
PROPEDAÇ

Qualifico que, na presente data, em cuja víspeira ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 50/66, aos Senhores Vereadores e à Comissão de Vigilância Obras Públicas.

Cach. Irapemirim, 21 de julho de 1966.


SECRETARIO DA CÂMARA

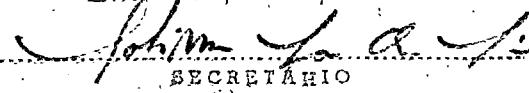
Tendo em vista a afirmação acima, aguardando o prazo regimental para apresentação de demandas e parecer.


Presidente

Sati Prado

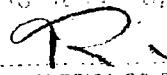
De acordo o prazo regimental,
nenhuma demanda foi apresentada.

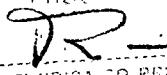
Em 21/7/66


SECRETARIO

PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO.
Em: 28-7-66.


Presidente

Aprovado na 1^a discussão
por ... em ...
Sala das sessões, 4 / 8 / 1966

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Aprovado na 1^a discussão
Sala das sessões, 4 / 8 / 1966

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO
Sala das sessões, 4 / 8 / 1966

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência para os fins de sanção Legal, o Projeto de Lei nº 50/66, aprovado por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, em sessão realizada na presente data.

Aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações,



RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
D.D. Prefeito Municipal
Nesta Cidade.

PROJETO DE LEI Nº 50/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Fáço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Santa Rita, a rua 4 projetada do Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1966.



RUBENS SOARES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
07/04/66	050/66
DESTINO:	009100:
Mazurk - T.R.L. 313/6 in	